

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2.ª por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos adiantados e vende-n-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma, na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Oução todos o mal, que á todos toca.

OEIRAS, NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.



ARTIGOS DE OFFICIOS.

Ilm.º e Exm.º Sr. --- Tenho a satisfação de transmitir a V. Ex.ª a agradável noticia da occupação da Villa do Brejo pelas Tropas legaes da Sapocaia, como neste instante acabo de saber pelo Officio do Commandante em Chefe das Forças do Ceará, o Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, cuja copia n.º 1 levo a presença de V. Ex.ª: e pelas de n.º 2, 3 e 4 he alliançada a cooperação das Forças do Ceará contra os rebeldes das Frexeiras, cujo n.º havia, como eu julgava, sido engrandecido, e exagerado, e devo crer, que hoje estará concluido todo aquele negocio; e eu em breve em circumstancias de ser ajudado por Forças, que ali, ou no Brejo se tornem superfluas.

Deos Guarde a V. Ex.ª como nos he mister. Quartel do Commando em Chefe das Forças do

Piauhý na Capella do Livramento
27 de Março de 1840.

Ilm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnaíba, Presidente da Prov.º
Jose Feliciano de Moraes Cid

Commandante em Chefe das Forças do Piauhý.

Ilm.º Sr. --- O Brejo foi ontem occupado pelas minhas forças, o inimigo se defendeo com affinco em tres linhas de trincheiras, mais debalde quiz resistir a bravos, que olhavão para aquella Villa, como unico premio de seus sacrificios. Não tive hum morto, e nem mesmo ferido, e se a V. S. não dou os pormenores da acção he por que ainda o não posso fazer; e n.º o dezejo retardar a noticia. As Forças Cearences, divididas em tres columnas, marchavão pela Ubatuba, Capibaribe e algadoens, a bater os rebeldes das Frexeiras, marcado, para isso o

dia 21. Estão pois bem adiantados os nossos negocios, e eu devo asseverar a V. S., rogando-lhe que assim o faça presente ao Exm.º Sr. Barão, que desempenhada, como está a minha missão de occupar a Villa do Brejo, não tardarei, logo que esteja consolidada esta mesma occupação, a me pôr a testa dos dignos Cearences, que por nomeação do Governo Imperial tenho a honra de commandar, para em auxillio a V. S. hir dár fim aos rebeldes, em qualquer parte do Piahy onde ouzarem erguer o collo. Deos Guarde a V. S. Acampamento da Sapucaia 24 de Março 1840. -- Illm.º Sr. Tenente Coronel José Feliciano de Moraes Cid. -- Commandante em Chefe das Forças do Piahy. -- *Manoel Antonio da Silva*. -- Tenente Coronel Commandante da Força. -- P. S. -- Pesso que não haja demora na remessa dos Officios para o Ajudante General. -- Está Conforme José Lopes Teixeira. -- Servindo de Secretrrio.

-- Illm.º Sr. --- Devo a V. S. resposta aos Officios, n.ºs 394, 411 e 423, e as sesoens, que, ha cinco dias, me-tem feito sua propriedade, não me darão talvez tempo á ser minucioso no que responder, mas, ainda que diga pouco, serei exacto. Com razão senagoa V. S. com as noticias, que lhe dão, de passarem os rebeldes aos quatrocentos, ha erro na somma; o numero dos transfugas não chega a duzentos, e esses mesmos tem passado muito além

dos meus Destacamentos, com tudo vão cair na boca do Lobo: os Officios por copia juntos mostrão á V. S. a remessa, que se me faz do Ceará, de Tropa, e eu já me dirigiao digno Prefeito da Parahiba, para applicar esta Tropa em dar fim aos salteadores das Frexeiras, e penso que isto á esta hora estara feito -- Nada quero do Cabo d'esquadra, Jo é Ferreira dos Anjos, é pobre d'espírito, e á estes Deos perdoa, quanto mais os homens, mas receba V. S. os agradecimentos pela delicadeza, que neste negocio tem tido para comigo -- Deveras sou reconhecido á promptidão, com que V. S. quer já pagar-me a quantia, que hei desembolçado em farinha, e outros gêneros, vão pois os recibos, e o Cidadão Manoel da Cunha Leite e Silva tem procuração para em meu nome assinar recibo: este cidadão, talvez no mesmo dia em que delle fallei a V. S., se apresentou aqui com uma porção de farinha e hoje tem satisfeito as cem quartas, porque se compromettera --- Agora entro em negocio mais serio, a idéa de perseguir rebeldes, e que por este lado aqui, ali, me parecia ouvia no momento, em que o seu apoio vai ser destruido pelas Tropas do Ceará; resolvi pois ir ao Brejo á cortar na raiz a planta venenosa, mas sesões, que ha cinco dias, me conservão em cama, não me embaraçarão o projecto, marchou pois uma Columna, sob a direcção do meu Ajudante de Ordens, o Capitão Joaquim Fer-

reira de Sousa Jacarandá, que está hoje a meia legoa do Brejo, e cujas guardas avançadas, tendo encontrado um grupo de rebeldes, fizeram-lhe fogo, matando o Sargento José Pereira dos Santos e ferindo outros, ficando o Campo livre; o dito José Pereira, ainda depois de bem baleado, quiz usar do clavinote, mas o bravo Sargento da G. Nacional do Maranhão, José Alves Sobral, o castigou do seu atrevimento, esbandalhando-lhe a cabeça com a crocha de sua espingarda: este rebelde morto nos deixou o clavinote, uma patrona com quatro cartuchos, um terçado, um Officio d' um D. Cosme Bento das Chagas, tutor Imperador da liberdade Bemtevi, á Pedro Alexandrino; bem como uma ordem para certas prisões de que estava encarregado --- Eu não posso mais, se V. S. poder avisar por lá á José Thomaz para que venha ao Brejo acceleradamente; é favor, porque com a pouca força, que tenho commetti um grande despropósito, mas heide sustenta-lo, e se o passo de ir á essa Villa estava hoje considerado, como de grande merito, de certo que eu não queria ceder á alguém a gloria de me preferir. Deos Guarde a V. S. Acampamento da Sapocia 22 de Março de 1840. --- Illm.^o Sr. Tenente Coronel José Feliciano de Moraes Cid, Commandante em Chefe das Forças do Piahy. Manoel Antonio da Silva, Tenente Coronel, Commandante da Força. Está conforme. -- José Lopes Tei-

reira. --- Servindo de Secretario. -- Amanhã deve partir desta Cidade o Major de Comissão Joaquim Moreira da Rocha, a quem encargo de commandar a tropa expedicionaria, que marcha desta Provincia em auxilio aessa do Maranhão. O Major sai d'aqui com 80 praças; e vai com ordem para reunir a estas mais todas as que existem no destacamento da Villa de Sobral, assim como mais 160 Guardas Nacionaes da mesma Villa, e segue em direcção á Comarca do Brejo, onde penso que V. M. c.^o estará actualmente para ficar as suas Ordens.

Tenho lhe dado as instruaçoens que julguei convenientes para a sua marcha, e mais lhe mando entregar a quantia de quatro contos de réis, para pagamento dos pretz durante a viagem, e outras despezas que forem mister.

Logo que chegar ao seu destino a força expedicionaria, deseje, que me participe, assim como todos os successos notavéis, que se passarem com as tropas do seu Commando, ou que lhe chegarem a sua noticia, mandando os correios a Villa da Parnahiba de onde podem milhormente chegar. O Major conduz igualmente a porção de cartuxame, que lhe será entregue.

Deos Guarde a V. M. Palacio do Goxerno do Ceará em 19 de Fevereiro de 1840. -- Francisco de Sousa Martins. -- Sr. Manoel Antonio da Silva, Tenente Coronel Commandante em Chefe das Forças do Ceará. -- Está conforme. --

O Secretario Gaspar Pessoa de Faria. -- Esta conforme. -- José Lopes Teixeira. -- Servindo de Secretario.

TELÉGRAFO.

As ultimas noticias recebidas de Paranaquá têm de notavel a ousadia, e ignorancia com que os chefes dos dezordeiros responderam aos Officios, e cartas particulares do Sr. Major José Martins de Sz.º O caudilho Manoel Lucas de Aguiar, que se assigna --- *Commandante da força defensora do despotismo* -- guiado por algum *espertalhão* dá como uma das ponderosas razões de sua desobediencia o falso boato, que dizem haver alli corrido, de ameaçal-os o Sr. Major José Martins de um completo extermínio, pelo *simples* motivo de não obedecerem á sua voz, quando de ordem do governo da provincia chamava os para o glorioso serviço de defender a honra e a propriedade dos habitantes de Maranhão. Quer ainda o caudilho sustentar com absurdos, que nenhuma desobediencia commettéram, quando assim obráram, e muito apaixonado apresenta em defesa sua, e de seus comparses este argumento -- *Se este povo não é escravo, e pode como tal dispor livremente de sua pessoa, e de seus bens, elle assim o fez quando se negou de unir a V. S. para combater aos de Maranhão contra quem nós não obrigava razão alguma* -- Pode dar-se maior disparate? É crível que o rabiscador de tal escripto não esteja convencido da

falsidade que avançou? Não o supomos: mas, este absurdo que se patentêa á primeira vista d'olhos a qualquer homem, que tem senso commum, é para os nossos rusticos uma verdade Evangelica. Vós, dizem-lhes os grimeiros, sois livre; a constitucção assim o tem estatuido, logo podeis fazer quanto quizerdes, e ninguem vos irá ás mãos.

Esta Constitucção, meus charos patricios, dis que sois livres, mas esta liberdade deve ser bem entendida. Quando como tal vos considera ella, impoem vos a obrigação de obedecerdes ás legitimas authoridades naquillo que não for de encontro as Leis; e dá-se esta hypothese no chamamento que fez o vosso Prefeito? Não era para salvar a Provincia dos horrores que a ameaçavam, e consequentemente á vossa propriedade, honra, e vida? Como pois dizeis que não sois criminosos, quando desobedecestes ao seu chamado? Entrae em vós mesmos, e conheceis que somente um inimigo de vosso socego vos terá mettido as armas nas mãos.

Queixae-vos de que no seyo da representação Nacional e Provincial não tem até agora apparecido um deputado de vosso Municipio, e é isto um pretexto para armar-vos contra as legitimas authoridades? Que influencia pode ter o governo no vosso collegio, que dista 120 legoas da Capital, e em outros da mesma, ou de pouco menor distancia? (Continua)